



DECRETO Nº 56/2025

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025.”

O Prefeito Municipal de Araporã/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de corrigir informações divulgadas anteriormente relacionadas ao Processo Seletivo nº 002/2025, e:

CONSIDERANDO que, após análise criteriosa pelo Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado Emergencial n. 002/2025, foram identificadas inconsistências em uma inscrição deferida devido à apresentação de carteira de motorista com categoria divergente à exigida no edital, visto que no Edital prevê categoria “AD” e o candidato apresentou apenas categoria “D”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificada a lista de inscrições deferidas divulgada no âmbito do Processo Seletivo nº 002/2025, com a exclusão da seguinte inscrição:

FERNANDO ALVES FERREIRA

Art. 2º - A exclusão ocorre devido ao descumprimento dos requisitos previstos no edital, especificamente no que tange à categoria mínima da carteira de habilitação exigida.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais inscrições já deferidas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com ampla divulgação aos interessados.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do prefeito Municipal de Araporã/MG, 23 de janeiro de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Araporã/MG